SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0015645-65.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Seguro

Requerente: Nilton Flavio Rodrigues Martinez Filho
Requerido: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. 1624/13

Vistos etc.

Ante a informação do executado (fls. 138/139) e o silêncio do exequente, presumese que o débito foi quitado integralmente, de modo que **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 04 de outubro de 2017.

Vilson Palaro Júnior

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA